



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.741, de 03 de junho de 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e artigo 4º, da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1501-10573161.039 - Infra-estrutura e Habitação Popular
 4.1.1.0 - Obras e Instalações (207) R\$ 140.000,00
Soma R\$ 140.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801-03070212.018 - Manutenção do Centro de Manutenção e Indústrias - CMI
 3.1.2.0 - Material de Consumo (72) R\$ 140.000,00
Soma R\$ 140.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ÓRGÃO - 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.039 - Infra-estrutura e Habitação Popular
 06) - Obras de infra-estrutura em loteamentos populares e/ou contrapartida de financiamentos de projetos habitacionais R\$ 140.000,00
Soma R\$ 140.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 03 de junho de 1998.


 Registre-se, publique-se e cumpra-se
JACOB S. B. DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Administração


SÉRGIO WAN MORAES
 Prefeito Municipal